



1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DE 2 DE FEVEREIRO A 22 DE DEZEMBRO DE 2023

71ª SESSÃO ORDINÁRIA ORDEM DO DIA

PARA O DIA 14 DE AGOSTO DE 2023 SEGUNDA – FEIRA

**ITEM 01**

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 419/21.**

AUTORIA DA DEPUTADA MABEL CANTO.

DENOMINA LODEVAL SANTOS RIBAS A PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PONTA GROSSA II.

**ITEM 02**

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 101/23.**

AUTORIA DO DEPUTADO GOURA.

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À PALCO ESCOLA – AÇÕES EM VALORES HUMANOS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.

**ITEM 03**

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 441/23.**

AUTORIA DO DEPUTADO ALEXANDRE AMARO.

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO INSTITUTO GRATIDÃO, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.

**ITEM 04**

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 477/23.**

AUTORIA DO DEPUTADO TIAGO AMARAL.

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COLÔNIA MARIA LUIZA - ASA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ.

**ITEM 05**

**3ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 33/23.**

AUTORIA DO DEPUTADO REQUIÃO FILHO.

INCLUI INCISO IV AO §2º DO ARTIGO 111 DA LEI 18.419, DE 07 DE JANEIRO DE 2015, QUE ESTABELECE O ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ. **PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO.**

SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.

APRECIAR NESTE TURNO SUBSTITUTIVO GERAL APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO.

**ITEM 06**

**2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 362/21. AUTORIA DO DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI.** INSTITUI A ROTA TURÍSTICA RASTRO DA SERPENTE.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE TURISMO E COMISSÃO DE ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS.

**ITEM 07**

**2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 88/23.**

**AUTORIA DO DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELLO.** OBRIGA AS EMPRESAS DE CENTRAL DE ATENDIMENTO A DISPONIBILIZAR PARA SEUS COLABORADORES UM CANAL DE DENÚNCIAS DE ASSÉDIO SEXUAL, HOMOFOBIA E XENOFOBIA, CONFORME ESPECIFICA.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA. E COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.

**ITEM 08**

**1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 278/22.**

AUTORIA DA DEPUTADA MARIA VICTORIA.

INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE ECONOMIA CIRCULAR E O SELO PRODUTO ECONOMICAMENTE CIRCULAR. **PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA.**

SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.